**INDICAÇÃO Nº / 2022**

Indica destinação do caminhão da semana “Cata Treco” para a retirada de entulhos na região do Matão.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Nos termos dos art. 203 a 205 do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicito a Vossa Excelência o envio desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando destinação do caminhão da semana “Cata Treco” para a **retirada de entulho** entulhos na região do Matão, a saber:

* Rua São Francisco de Assis, nº 496, ao lado da Escola Nilza Thomazini;
* Rua Marciria Leite Alves, nº 69, Parque Residencial Fantinatti;
* Rua Daniel Marques Coelho, nº 175, Jardim Paraíso II;
* Rua Francisco Costa Pinto, nº 84 e nº 105, Jardim Paraíso I.

A Semana do "Cata Treco" foi instituída em nossa cidade pela Lei N° 5.229, de 15 de julho de 2011, com o objetivo de “promover a limpeza da cidade, melhorando não só o aspecto urbanístico, mas também a qualidade de vida do cidadão e ajudar no combate da dengue”, entre outras doenças. Em diligências pelo bairro, a assessoria deste vereador relatou a necessidade desta providência.

Sala das sessões, 19 de abril de 2022

**SEBASTIÃO ALVES CORREA**

TIÃO CORREA – Vereador/PSDB